

Gerência de Formação, Acervo e Memória

Núcleo de Educação

Edital de residência artística e mediação cultural 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA E MEDIAÇÃO CULTURAL NO COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL 2023

Visando estimular a participação de artistas, educadores, pesquisadores em sua programação, o Complexo Theatro Municipal (CTM) informa que de **14 de setembro a 21 de outubro de 2022** estão abertas inscrições para seleção de quatro propostas inéditas de residência artística e mediação cultural, a serem coordenadas pelo Núcleo de Educação do Theatro Municipal, que integra a Gerência de Formação, Acervo e Memória. **As quatro propostas serão realizadas em 2023, sendo duas em cada semestre.**

O projeto deve articular as linguagens artísticas presentes no Theatro como a música, a dança, as artes visuais, as artes cênicas, literatura, extroverter seus conteúdos tais como o acervo, criações artísticas e conhecimentos técnicos, e estimular o diálogo do equipamento cultural com seu entorno e com a cidade.

1. SOBRE O EDITAL

1.1 A intenção deste edital é ocupar diferentes espaços do CTM de maneira inovadora, estimulando a articulação entre suas linguagens e a difusão de seus conteúdos por meio de ações de mediação e de intervenções culturais que convidem o público a participar de processos de experimentação artística, de propostas que estimulem a ampliação de repertório e diálogo entre o público e os diversos conteúdos que o Theatro guarda e produz.

1.2 Por ser um espaço ocupado por grande parte da programação do Theatro, o que envolve, além das apresentações, ensaios e trabalhos técnicos, a Sala de espetáculos e a Cúpula não poderão ser considerados como espaços para ocupação pelos projetos.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

1.2 A acessibilidade deve ser objeto de reflexão na elaboração do projeto.

1.3 A proposta deve estimular a aproximação do público, convidar à participação nos processos de maneira criativa, estimulando o diálogo e a troca de diversos saberes e experiências, visando a construção coletiva de novos repertórios culturais e propondo experiências artísticas, afetivas e dialógicas, considerando que a democratização da cultura e transformação social acontecem na medida que todas as pessoas têm a oportunidade de participar como idealizadoras e realizadoras dos processos culturais.

1.4 A proposta de prever no mínimo 2 encontros de formação e trocas com a equipe do Núcleo de Educação, durante o período de residência artística.

1.5 As contratações dos projetos contemplados serão feitas como pessoa jurídica, e a proposta pode ser enviada individualmente ou por um coletivo de artistas. O prêmio para cada projeto será de R\$35.000,00.

1.6 O período de realização de cada projeto será definido após o processo seletivo, em parceria com o Núcleo de Educação .

2. SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO

2.1 O projeto deverá conter obrigatoriamente:

1. Apresentação
2. Objetivos
3. Justificativa, evidenciando a relevância e pertinência do projeto, de acordo com a intenção deste edital, apresentada no item 1
4. Metodologia
5. Plano de trabalho
6. Cronograma de realização, de acordo com item 2.2
7. Estimativa de público
8. Recursos necessários (equipamentos, mobiliário etc.)

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

9. Registros que facilitem a compreensão das ideias propostas como fotos, desenhos, plantas e links para materiais audiovisuais, nesse caso, se necessário.

2.2 Os projetos deverão ser realizados em um período de 3 a 4 meses. É desejável a regularidade nas ações que envolvem participação do público. Deverão ser realizadas ações abertas na Praça das Artes, incluindo as pessoas que circulam espontaneamente no bairro e estimulando a formação de público.

2.3 O projeto deve considerar as possibilidades de diálogo e articulação com outras ações institucionais. O cronograma do projeto será elaborado após o processo seletivo, em parceria com o Núcleo de Educação.

2.4 O projeto poderá ser extrovertido no formato que melhor expressar as ideias e processos desenvolvidos, em outras programações do Theatro como, feiras de arte, festivais e exposições.

2.5 Será possível reutilizar figurinos, adereços, objetos e cenografia de programações passadas do Theatro Municipal que estão guardadas na Central Técnica de acordo com a disponibilidade e avaliação da equipe técnica.

2.7 É fundamental o conhecimento do CTM e seus conteúdos para a elaboração de uma proposta tão abrangente, por isso, é aconselhável que os proponentes participem de uma visita educativa, que pode ser agendada pelo site do Theatro Municipal. É possível também enviar dúvidas por e-mail, para o endereço editaiseducacao@theatromunicipal.org.br.

2.8 No dia 5 de outubro, das 14h às 16h, haverá uma visita técnica e conversa com o Núcleo de Educação, para os proponentes que ainda necessitem de esclarecimentos sobre o edital. É necessário fazer o agendamento pelo e-mail: editaiseducacao@theatromunicipal.org.br.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É vedada a participação de servidores pertencentes aos quadros de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, FTM, Sustenidos, Complexo Theatro Municipal ou que tenham cônjuge, companheiro, ascendente ou descendente que pertençam aos quadros destas instituições.

3.3 Poderão participar da seleção brasileiros ou estrangeiros que residam no Brasil, desde que comprovem residência no país por meio do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE

3.4 Os participantes deverão apresentar currículo e portfólio que comprovem conhecimento e experiência para realização da proposta.

3.5 O projeto selecionado deverá creditar o Complexo Theatro Municipal em todo o tipo de divulgação, durante a residência artística e em desdobramentos do projeto após o período de realização do edital, de acordo com as orientações da instituição.

4. OBJETIVOS

4.1 Fortalecer e extroverter diferentes expressões culturais, pesquisas de linguagens e conhecimentos técnicos relacionados à elaboração artística, descentralizando a cultura e valorizando a pluralidade das produções culturais da cidade.

4.2 Ampliar acesso das pessoas aos bens culturais oferecendo oportunidades de participação em experiências de formação, ampliação de repertório e experimentação artística .

4.3 Ampliar conexões e estimular o diálogo entre diferentes conhecimentos e linguagens artísticas do CTM e a diversidade cultural da cidade.

4.4 Ocupar espaços não usuais do CTM e de seu entorno com propostas de mediação cultural e intervenções artísticas, promovendo a democratização cultural.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

4.5 Ao final do projeto deverá ser entregue ao Núcleo de Educação do Theatro Municipal um relatório final descrevendo as atividades, cronograma realizado, número de participantes, registros na forma de imagens, desenhos, audiovisuais, como for mais coerente para a representação do projeto, e também um texto reflexivo sobre o processo de desenvolvimento da proposta.

5. INSCRIÇÕES

5.1 A inscrições podem ser realizadas das 10h do dia 14/9 às 23h45 do dia 21/10, pelo formulário no link abaixo, disponível também no site do Theatro Municipal.

[Ficha de inscrição - Edital de Residência Artística e Mediação Cultural no Complexo Theatro Municipal](#)

5.2 A inscrição deverá ser feita por um representante do projeto, que responderá por ele durante o processo de contratação, caso a autoria seja de uma coletivo.

5.3 Deverão ser anexados ao formulário os seguintes documentos:

1. **Anexo 1:** Ficha de inscrição. Deve ser preenchida pelo representante legal do projeto.
2. **Anexo 2:** Declaração de participação. Deve ser preenchida por cada participante. (contemplar na declaração todas as necessidade burocráticas do Theatro)
3. **Documentos pessoais:** RG, CPF e Comprovante de residência.
4. **Projeto** de até 10 páginas, de acordo com o item 2.1
5. **Currículo e portfólio** de todas as pessoas que participarão do projeto, comprovando experiência e formação necessárias para a realização das ideias propostas. Devem estar organizados em uma só arquivo intitulado "Currículos e Portfólios", com até 4 páginas de informações por participante. OBS: Juntar todos os documentos no mesmo arquivo.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. SELEÇÃO

6.1 Será indicada pela diretoria do CTM uma comissão de seleção formada por profissionais que fazem parte da equipe do CTM, que farão a análise e avaliação dos projetos. Os nomes das pessoas participantes da comissão serão publicados no site do Theatro Municipal durante o período de inscrições.

6.2 O processo de seleção será dividido em duas etapas.

Etapas 1: Avaliação das propostas recebidas para seleção das 8 propostas mais bem pontuadas.

Etapas 2: Entrevista com os 8 proponentes selecionados na Etapa 1.

6.3 Na primeira etapa do processo seletivo, os projetos serão pontuados segundo os seguintes critérios.

1. Qualidade e inovação do projeto (10 pontos)
2. Coerência com a intenção do Edital (10 pontos)
3. Objetividade na apresentação da metodologia (10 pontos)
4. Viabilidade da realização (10 pontos)
5. Avaliação dos currículos dos artistas proponentes (10 pontos)
6. Sentido aglutinador no que diz respeito ao interesse sociocultural (10 pontos)

Em caso de empate, o projeto que tiver maior pontuação no item 2 terá prioridade.

6.4 Na segunda etapa do processo seletivo, os projetos serão pontuados segundo os seguintes critérios:

1. Adequação à premiação oferecida (10 pontos)
2. Coerência e objetividade na apresentação do projeto na entrevista (10 pontos)
3. Viabilidade do plano de trabalho, de acordo com as dinâmicas do CTM (10 pontos)
4. Coerência da metodologia, de acordo com a proposta apresentada (10 pontos)
5. Adaptabilidade do cronograma (10 pontos)

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

6. Possibilidades de estabelecer diálogo com outras ações da Gerência de Formação, Acervo e Memória (10 pontos)

Em caso de empate, o projeto que tiver maior pontuação no item 3 terá prioridade.

6.5 Os projetos selecionados na primeira e segunda fase do processo seletivo serão divulgados no site do Theatro Municipal.

6.6 Ao final do processo, serão selecionados os dois 02 (dois) projetos a serem realizados e 02 (dois) projetos suplentes, de acordo com a ordem de classificação por pontuação.

6.7 Cronograma processo seletivo

1. Inscrições: 14/9 a 21/10
2. 11/11: publicação dos 8 projetos mais bem pontuados, que serão convocados para entrevista, no site do Theatro Municipal.
3. 18/11: publicação do resultado final do edital, que consiste em quatro projetos a serem realizados e quatro projetos suplentes, de acordo com a ordem de classificação por pontuação.

7. PREMIAÇÃO

7.1 O valor disponibilizado para cada projeto será de R\$35.000,00, pago em uma parcela, no início da realização dos projetos.

7.2 O projeto vencedor deve indicar os dados bancários para recebimento do pagamento.

7.3 O pagamento somente será feito em conta bancária da pessoa inscrita e no caso de coletivo do representante deste.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

7.4 Em hipótese alguma o pagamento será feito por outro meio.

8. Disposições finais

8.1 Os candidatos serão os únicos responsáveis pela veracidade dos documentos encaminhados, isentando a Sustenidos Organização Social de Cultura e o Complexo Theatro Municipal de qualquer responsabilidade civil ou penal.

8.2 Os casos omissos constatados na fase de seleção serão resolvidos pela Comissão de Seleção durante as reuniões para avaliação e para julgamento dos pedidos de reconsideração.

8.3 Da publicação da lista com os selecionados caberá apenas um recurso, no prazo de 05 dias corridos.

8.4 O recurso deverá ser endereçado à Comissão, pelo e-mail **editaiseducacao@theatromunicipal.org.br**, no prazo de 3 dias corridos.

8.5 O recurso será revisado pela Comissão de Seleção e a decisão final caberá à Direção do Theatro Municipal.

8.6 A decisão do recurso deve ser informada à parte recorrente que deverá manifestar ciência do seu recebimento.

8.7 A presente Chamada Pública e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site do Theatro Municipal.

8.8 Poderá ser desclassificada a proposta que demonstrar a incapacidade técnica durante a execução do objeto, se forem apresentadas denúncias ou irregularidades que afrontem princípios constitucionais, ou superveniência de fato/circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa da cadastrada, ou que reduza a capacidade de prestação do objeto de maneira a não atender às exigências estabelecidas.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

8.9 Caso a desclassificação se dê por fato imputável ao proponente, será possível ao artista ou coletivo solicitar a alteração de seu representante no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação da decisão de recadastramento.

8.10 A substituição será analisada pela Comissão de Seleção, para tanto o interessado deverá apresentar os documentos solicitados pela Comissão relativos a substituição pleiteada.

8.11 O proponente da proposta cadastrada é responsável pelo(s) evento(s) e documentos encaminhados, não implicando qualquer responsabilidade civil ou penal para a OS/CTM.

9. Penalidades no caso do não cumprimento do projeto

9.1 O descumprimento de qualquer etapa da realização do projeto acarreta a desclassificação e devolução do prêmio.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO  THEATRO
MUNICIPAL

 PRAÇA
DAS ARTES

 THEATRO
MUNICIPAL

 CENTRAL
TÉCNICA

REALIZAÇÃO
 # SUSTENIDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

São Paulo, de de 2022.

Ao Núcleo de Educação, que coordena o Segundo Edital de Residências Artísticas e Mediação Cultural do Theatro Municipal.

Nome da proposta:

Representante da proposta:

RG/RNE:

CPF:

Celular:

Telefone fixo:

Outros contatos:

E-mail:

Endereço:

() individual

() coletivo

Eu, , proponente representante deste projeto, venho requerer a inscrição da proposta acima, de acordo com a exigência do Primeiro Edital de Residências Artísticas e Mediação Cultural do Theatro Municipal.

Declaro estar ciente e de acordo com os termos deste Edital de Concurso.

Atenciosamente,

São Paulo, de de 2022.

(assinatura do representante)

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Segundo Edital de Residências Artísticas e Mediação Cultural do Theatro Municipal Eu, RG/RNE, CPF, proponente representante do projeto declaro que:

- a) responderei pelo desenvolvimento e realização das atividades deste projeto;
- b) conheço e aceito, incondicionalmente, as regras do presente Edital, bem como me responsabilizo por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho e cronograma, caso venha a ser contratado, após apresentar a documentação exigida no Edital.
- d) não tenho vínculo de trabalho com a Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Theatro Municipal, Sustenidos Organização Social e Complexo Theatro Municipal e preencho todos os requisitos de participação.

Declaro ainda que participam deste projeto as pessoas listadas abaixo (para propostas em dupla ou coletivo):

Nome:

RG/RNE:

Assinatura:

Nome:

RG/RNE:

Assinatura:

Nome:

RG/RNE:

Assinatura:

São Paulo, de de 2022.

(assinatura do proponente representante)

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO



THEATRO
MUNICIPAL



PRAÇA
DAS ARTES



THEATRO
MUNICIPAL



CENTRAL
TÉCNICA

REALIZAÇÃO



SUSTENIDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

ANEXO III

COMPLEXO THEATRO MUNICIPAL, CORPOS ARTÍSTICOS, GERÊNCIA DE FORMAÇÃO, ACERVO E MEMÓRIA

Fazem parte do Complexo Theatro Municipal o Theatro, a Central Técnica e a Praça das Artes.

Theatro Municipal

Inaugurado em 12 de setembro de 1911, o Theatro Municipal de São Paulo representou um marco fundamental tanto na história cultural da cidade, quanto na sua constituição como metrópole. A concentração de capital cafeeiro aliada aos anseios paulistas de assumir a dianteira do Brasil republicano culminou com a inauguração do Municipal, um monumental centro de fruição das artes da cena, de lazer e sociabilidade em consonância com a vida moderna elegante que se almejava.

Muito além de um palco das artes da cena, ao longo desses 110 anos, o Theatro Municipal contracenou uma série de manifestações políticas nos seus arredores, como também no interior do prédio. Dentre esse vasto conjunto de eventos, podemos citar o I Congresso Nacional dos Escritores, em janeiro de 1945, reunindo grandes intelectuais contrários à falta de liberdade de expressão imposta pelo Estado Novo, no governo de Getúlio Vargas, como também o próprio nascimento do Movimento Negro Unificado (MNU) nas suas escadarias em 1978, em plena ditadura militar.

Ao longo desses 110 anos, o Theatro Municipal passou por transformações não apenas no prédio como também na sua programação e acessibilidade. Manteve sua vocação com espetáculos de excelência, estabelecendo ingressos com preços acessíveis e política de gratuidade. Ademais, houve uma ampliação de suas ações para além dos espaços do Complexo Theatro Municipal, encontrando o público em outras salas da cidade, em espaços abertos e também em diferentes cidades, garantindo assim um acesso mais amplo e democrático.

Praça das Artes

Mais do que uma extensão para as atividades do Theatro Municipal, a Praça das Artes, inaugurada em dezembro de 2012 em uma área de 29 mil m², é um espaço cultural criado para

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

receber música, dança, teatro, exposições e manifestações contemporâneas das expressões artísticas.

Além de fazer parte da revitalização cultural do centro histórico de São Paulo e ser um convite à reconexão com a cidade, a construção é uma solução de integração dos corpos artísticos e administrativos do Theatro e é também sede da Escola de Dança e da Escola Municipal de Música de São Paulo.

Sua concepção teve como premissa desenhar uma área que abraçasse o antigo prédio tombado do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo e que constituísse um edifício moderno e uma praça aberta ao público que circula na área.

Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri

A Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri é um lugar dedicado não só à preservação, restauração e armazenamento dos cenários e figurinos de produções artísticas do Theatro, como também à criação e elaboração de peças para novas montagens. A Central Técnica possui um acervo de figurinos, objetos e adereços que está sendo atualizado e catalogado para pesquisa do público interessado, é reaproveitado na programação do TMSP e pode também ser emprestado para grupos de teatro.

É também um lugar de formação e possui programa de bolsas para jovens criadores, difundindo e compartilhando assim, suas criações e conhecimentos únicos, idealizados por equipes engenhosas que tornam possível realizar a programação do Theatro Municipal.

Gerência de Formação, Acervo e Memória

A Gerência de Formação, Acervo e Memória, diretamente ligada à Direção, atua de forma transversal a todas as demais áreas, na medida em que a memória e a formação estão na base das ações realizadas pelo e no Theatro. A Gerência integra, no momento, dois núcleos e um programa, que estão estruturados de modo independente, porém articulados: Núcleo de Acervo e Pesquisa, Núcleo de Educação e Programa de Articulação e Extensão- Circulação dos Corpos Artísticos na periferia da cidade.

Corpos Artísticos

Coral Paulistano: formado em 1936 com a proposta de trazer a música brasileira para a programação do Theatro Municipal. A iniciativa partiu de Mário de Andrade e foi bem recebida,

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

sendo o grupo um dos muitos desdobramentos do movimento modernista da Semana de Arte Moderna de 1922.

Coro Lírico: criado em 1939 e oficializado em 1949, é formado por cantores que se apresentam regularmente como solistas nos principais teatros do país, o Coro Lírico Municipal de São Paulo atua nas montagens de óperas das temporadas do Theatro Municipal, em concertos com a Orquestra Sinfônica Municipal, com o Balé da Cidade e em apresentações próprias.

Orquestra Sinfônica Municipal: no início do século XX, as companhias líricas internacionais que se apresentavam no Theatro Municipal traziam da Europa seus instrumentistas e coros completos, pois, até então, não havia em São Paulo, um corpo artístico especializado em óperas. Diante dessa demanda e ausência, na década de 1920, uma orquestra profissional foi criada para se apresentar esporadicamente. Mas somente em 1939 que a orquestra foi nomeada de Orquestra Sinfônica do Theatro Municipal, entrando para a agenda regular de espetáculos. Uma década mais tarde, é oficializado e regulamentado o conjunto que chamamos até hoje de Orquestra Sinfônica Municipal.

Orquestra Experimental de Repertório: criada em 1990, a Orquestra Experimental de Repertório (OER) foi idealizada pelo maestro Jamil Maluf. Seu enfoque é na última etapa da profissionalização dos instrumentistas, que saem prontos para grandes orquestras e experiências internacionais.

Balé da Cidade de São Paulo: criado em fevereiro de 1968 como Corpo de Baile Municipal para acompanhar as óperas do Theatro e se apresentar com obras do repertório clássico. Desde a década de 70, a companhia é um constante laboratório de pesquisa e desenvolvimento da dança brasileira.

Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo: fundado em 1935, por iniciativa de Mário de Andrade, o Quarteto Haydn, como era chamado à época, buscava difundir a música de câmara e estimular compositores brasileiros a compor novo repertório para o gênero.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO



**THEATRO
MUNICIPAL**



**PRAÇA
DAS ARTES**



**THEATRO
MUNICIPAL**



**CENTRAL
TÉCNICA**

REALIZAÇÃO

SUSTENIDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

COMPLEXO



**THEATRO
MUNICIPAL**



**PRAÇA
DAS ARTES**



**THEATRO
MUNICIPAL**



**CENTRAL
TÉCNICA**

REALIZAÇÃO



SUSTENIDOS
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA